

relativas à diárias do mês de junho de 2014 para o requerente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 679/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502179-41.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). CÉSAR DE BARROS LIMA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Acaraú, RESOLVE conceder 08(oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.550,24 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 445,06 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Itarema, no(s) mês(es) de abril de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.995,30 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Não consta no SIPP – Sistema Integrado de Pagamento de Pessoal, nenhuma anotação referente à solicitações anteriores, relativas à diárias do mês de abril de 2014 para o requerente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 680/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502190-70.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). CÉSAR DE BARROS LIMA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Acaraú, RESOLVE conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.550,24 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 445,06 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Itarema, no(s) mês(es) de maio de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.995,30 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Não consta no SIPP - Sistema Integrado de Pagamento de Pessoal, nenhuma anotação referente à solicitações anteriores relativas à diárias do mês de maio de 2014 para o requerente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 685/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500030-93.2015.8.06.0090, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE, Juiz Substituto Titular da Comarca de Icó (CE), RESOLVE conceder 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 775,12 (setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 534,21 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Morada Nova, no(s) mês(es) de novembro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.309,33 (um mil, trezentos e nove reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 669/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Proc. Adm. Nº 8505025-31.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
28/03/2015 (sábado)	Tereze Neumann Duarte Chaves
29/03/2015 (domingo)	Fernando Luiz Ximenes Rocha (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 671 / 2015 - TJ - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **3.152** (três mil, cento e cinquenta e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **87** (oitenta e sete) beneficiários, no valor de **R\$ 7.564,80** (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e **694** (seiscentos e noventa e quatro) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **20** (vinte) beneficiários, no valor de **R\$ 2.883,90** (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), sendo **76** (setenta e seis) **Tipo E**; **352** (trezentos e cinquenta e dois) **Tipo F**; **228** (duzentos e vinte e oito) **Tipo J** e **38** (trinta e oito) **Tipo M**, totalizando o valor geral de **R\$ 10.448,70** (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **ABRIL de 2015**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de março de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 671 / 2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	P A S S E CARD	34
2	3042/1-2	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	CHEFE DE SERVICO DE ORGANIZACAO E METODOS	P A S S E CARD	38
3	2647/1-7	JORGE HELDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	P A S S E CARD	38
4	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	P A S S E CARD	38
5	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	38
6	935/1-3	STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA	DIRETOR DE DIVISAO DE PRODUCAO	P A S S E CARD	38
7	37061/1-7	VERA LUCIA ALVES CARLOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	38